



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.548 /2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominado ENGENHEIRO MAURICIO SOARES BITTENCOURT
o Ginásio Poliesportivo do Bairro Riviera Fluminense.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 31 de janeiro de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>ODEBATE</u>
Documento No	<u>5514</u>
Data	<u>03/02/05</u> pág. <u>17</u>
	<u>J. Silvio</u> S. VINCER